



TERMO DE REFERÊNCIA

Fis. 007 - E

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus.

2. DA JUSTIFICATIVA

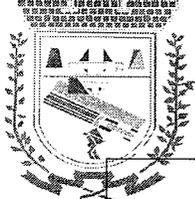
2.1 A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia), e de acordo com o solicitado com o intuito de abastecer as Unidades de Saúde com EPI's e demais insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos Materiais abaixo descritos.

2.2 A quantidade estimada foi elaborada diante das recomendações do Protocolo de Manejo para o Novo Coronavírus do Ministério da Saúde para prevenção e controle. Assim, os quantitativos visam atender o período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser suficiente ou não uma vez que o número de contágio pode diminuir ou aumentar.

2.2 Tendo em vista que a secretaria municipal de saúde conta com 150 pessoas em seu quadro de funcionários e que o uso de mascaras é obrigatório, e sua troca são recomendado a cada 2 horas, por isso a quantidade solicitada é necessária. O quantitativo de jaleco e capotes solicitados se dá o fato que apenas as equipes da linha de frente no atendimento ao corona vírus estão utilizando.

2.3 As caixas térmicas solicitadas serão utilizadas para o transporte dos testes de SWAB para corona vírus, uma vez que os mesmos precisam ser mantidos refrigerados e terem que ser levados para o laboratório do LACEM em Campo Grande. Os termômetros serão para a utilização das equipes do hospital municipal e da barreira sanitárias.

ITEM	PRODUTO/DESCRIPTIVO	QUANT
1	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA, PUNHO LASTEX, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADE	500 unid pct.
2	CAPOTE, ROUPÃO PARA OS MEDICOS DE USO NO CENTRO CIRURGICO, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COM ABERTURA EM REGIAO POSTERIOR, FITAS EM TECIDO REGIAO ABDOMINAL PARA AJUSTE DO MESMO. OBS: TAMANHOS G E GG	50 unid.
3	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA/MINIMA, COM ALÇA FIXA, RESISTENTE DE FACIL MANUSEIO, PARTE EXTERNA DE POLIPROPILENO, FATOR ISOLANTE EPS E A INTERNA EM	4 unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 008 . E

	POLIPROPILENO, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO 34 CM X LARGURA: 24 CM X ALTURA: 26 CM, MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO 28 CM X LARGURA: 20 CM X ALTURA 18 CM, NA COR AZUL. CARACTERÍSTICAS DO TERMOMETRO VISOR DE FACIL LEITURA, PROVA D AGUA, POSSUI FUNÇÃO °C/°F, FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C, PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C), ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA).	
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN FITESA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, BOA VENTILAÇÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	10,000 unid.
6	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO COM INFRAVERMELHO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR O G-TECH, SEM CONTATO COM A PELE, MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES, MEDIÇÃO INSTANTÂNEA. O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, FACILITANDO A LEITURA, ALARME DE FEBRE, FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA COM GARANTIA DE 1 ANO.	4 UNID

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Da Contratada

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- E) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- F) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia/MS,
CEP: 79.995-000 Mato Grosso do Sul. Tel. (67) 3483-1144



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Fis. 009 . E

G) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

H) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

I) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

J) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

K) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

3.2 Da Contratante:

a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;

d) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

e) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

f) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

g) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

i) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

j) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos Almoxarifados Central localizado a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº570, JD Seriema – Coronel Sapucaia/MS, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de fornecimento.

**Av. Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Coronel Sapucaia/MS,
CEP: 79.995-000 Mato Grosso do Sul. Tel. (67) 3483-1144**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 020 . E

O prazo de entrega dos bens e de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, conforme definido pela contratante.

4.3 Os pagamentos devidos a contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregues, e mediante a apresentação das notas fiscais/fatura devidamente conferidas e atestadas por servidor desta prefeitura.

Coronel Sapucaia- MS/ em 04 de Junho de 2020.

Elaborado por:


FABIA APARECIDA DE SOUZA
Técnica da SMS

De acordo:


FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde